DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 | Ano IV | Edição nº 585 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação de servidor	2
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº. 8858/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Concede a partir desta data, Aposentadoria por Idade, ao servidor pública efetivo no cargo de Pedreiro, Sr. LUIZ GONZAGA SCARBINI, RG nº. 6.811.209 SSP/SP e CPF nº. 887.774.728-53, brasileiro, casado, residente e domiciliad0 nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, nomeado pela portaria nº. 315/02 de 01.07.2002, no regime Estatutário.

ARTIGO 2º - O valor do benefício concedido através da presente Portaria deverá ser pago com proventos calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8867/19 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de 14 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 1184/18 de 02/08/2018, o 3º classificado no concurso público 01/2018 para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA, o Senhor AMAURI FERREIRA DA SILVA, RG nº 26.755.515 e CPF nº 172.211.568-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Palmares Paulista/SP

Artigo 2º - O servidor público nomeado e qualificado no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, que deverá acontecer em até 30(trinta) dias, a contar desta data.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 14 DE FEVEREIRO DE 2019. -

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8866/19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de 13 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 1184/18 de 02/08/2018, o 2º classificado no concurso público 01/2018 para o exercício do cargo efetivo de MOTORISTA, o Senhor CEZAR LUCIANO DA SILVA, RG nº 35.162.340-1 e CPF nº 331.926.338-24, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Catanduva/SP.

Artigo 2º - O servidor público nomeado e qualificado no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, que deverá acontecer em até 30(trinta) dias, a contar desta data.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. -

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8868/19 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 15 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 1184/18 de 02/08/2018 e conforme classificação do concurso público 01/2018 para o exercício do cargo efetivo de INSPETORA DE ALUNO, a Senhora ELIZETE RENATA ROCHA DE OLIVEIRA, RG nº 23.644.410-4 e CPF nº 263.839.488-22, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paraíso/SP.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referência do quadro de salários da Lei 1184/18 de 02/08/2018.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019. -

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8840/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 1184/18 de 02/08/2018 e conforme classificação do concurso público 01/2018 para o exercício do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNO, o Senhor KELVIN DIEGO BETIOL ALVES, RG nº 50.380.786-2 e CPF nº 388.081.488-07, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Palmares Paulista/SP.

Artigo 2º - O servidor público nomeado e qualificado no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referência do quadro de salários da Lei 1184/18 de 02/08/2018.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. -

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Outros Atos

PORTARIA Nº. 8.828/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 28.01.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2018 à 01.02.2019.

ANA MARIA DOS SANTOS BULGARELLI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.815/19 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 04.02.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2017 à 01.02.2018.

APARECIDA ROSARIA GONÇALVES GUERRA SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.820/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 01.02.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.07.2017 à 17.07.2018.

CLEONICE APARECIDA DA SILVA SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.827/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar de 22.01.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2015 à 05.07.2016.

FABIANE PALMA GUIRADO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.814/19 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS INDEFERIDA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam INDEFERIDAS a partir desta data as férias referentes aos períodos aquisitivos de:

04.10.2014 à 04.10.2015

04.10.2015 à 04.10.2016

04.10.2016 à 04.10.2017

04.10.2017 à 04.10.2018

da funcionária efetiva, ocupante do cargo de Chefe do Departamento Pessoal, Sra. ROSICLEI APARECIDA JULIATTI.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.824/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

de 31.01.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 19.04.2016 à 19.04.2017.

LUIZ ROGÉRIO DESTRI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.825/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 15.02.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 19.04.2017 à 19.04.2018.

LUIZ ROGÉRIO DESTRI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.822/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 15.02.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 03.2017 à 03.2018.

RENATA ANDRÉIA AMARO DE LIMA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.813/19 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a contar de 01.02.2019, conforme requerimento deferido pela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

autoridade competente e período aquisitivo de 04.10.2013 à 04.10.2014.

ROSICLEI APARECIDA JULIATTI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.823/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar de 04.02.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.09.2017 à 12.09.2018.

SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.821/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar de 03.03.2019, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 07.03.2017 à 07.03.2018.

SIMONE CARLA DE OLIVEIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.818/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 32 dias a partir do dia 04.02.2019, o(a) servidor(a) Sr.(a) Giani Cristina Ferraz Marconato, a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

qual exerce a função de Professora PI, nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.819/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 16.02.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) Cleonice Aparecida da Silva Santos, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 17.07.2012 à 17.07.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.816/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 29.01.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) PATRICIA CRISTINA BOTELHO MORANTE, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 21.11.2011 à 21.11.2016.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PORTARIA Nº. 8.829/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 30 (trinta) dias a partir de 04.02.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) Simone Cristina Fernandes Veronezi, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.03.2009 à 01.03.2014.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.817/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 30 (trinta) dias a partir de 01.02.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) Simone Carla de Oliveira, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 07.03.2012 à 07.03.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.812/19 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedida Licença Prêmio no período de 15 (quinze) dias a partir de 17.01.2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1184/2018 de 02 de agosto de 2018, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o(a) Sr.(ª) VALÉRIA LARISSA QUINTINO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 10.09.2012 à 10.09.2017.

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.826/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTOS"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 16 de maio de 2019, pelo prazo de 02 anos, o(a) funcionário(a) efetivo(a) do cargo de Professora PEBII, o(a) servidor(a) Sr.(a) Ana Claudia Aparecida Espejo Lebrão, RG nº. 43.318.592-2 SSP/SP e CPF nº. 368.505.758-80, conforme artigo 149 da Lei nº. 1184/18 de 02 de agosto de 2018.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 004/2019

Objeto: A aquisição de Cestas Básicas, destinadas ao Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Paraíso.

Data de entrega dos envelopes "Habilitação" e "Proposta": 12.03.2019 até às 9hr

Data de abertura dos envelopes "Habilitação": 12.03.2019 às 9hr.

Data de abertura dos envelopes "Proposta": após o transcurso do prazo recursal - art. 109, I, "a", ou imediatamente após a abertura dos envelopes "Habilitação", caso haja desistência expressa de recurso por parte de todos os proponentes.

O Edital completo poderá ser retirado, gratuitamente, das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, Centro, ou através do site: www.paraiso.sp.gov.br.

Paraíso-SP, 18 de fevereiro de 2019

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal.